



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP/ POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA .....

A União., por intermédio do(a) **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no(a) Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10. CEP 70.037-900, na cidade de Brasília /Estado DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.015531/2018-90** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº ...../20....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos de Primeiros Socorros voltados à atividade policial, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BORNAL MODULAR- Bornal tipo socorrista para uso pessoal e transporte dos equipamentos de primeiros socorros policiais.  <b>Características do produto:</b> Confeccionado em nylon cordura 1000, com zíper duplo em poliéster que permita abertura de fundo a fundo (180º graus). Com separações internas para tipos diversos de materiais de primeiros socorros. Fechamentos de reforço com tirantes e conectores de soltura rápida. Com alça de mão e fitas que se encaixam aos coletes, mochilas e bolsas por meio do sistema MOLLE universal. Dimensões mínimas: 11 cm x 17 cm x 7 cm. Na cor preta.	353	UNIDADE	2645		
02	BORNAL MODULAR- Bornal tipo socorrista para uso pessoal e transporte dos equipamentos de primeiros socorros policiais.  <b>Características do produto:</b> Confeccionado em nylon cordura 1000, com zíper duplo em poliéster que permita abertura de fundo a fundo (180º graus). Com separações internas para tipos diversos de materiais de primeiros socorros. Fechamentos de reforço com tirantes e conectores de soltura rápida. Com alça de mão e fitas que se encaixam aos coletes, mochilas e bolsas por meio do sistema MOLLE universal. Dimensões mínimas: 11 cm x 17 cm x 7 cm. Na cor preta.	353	UNIDADE	835		
03	ATADURA DE CREPOM para utilização em terapia compressiva, em imobilizações e curativos  <b>Características do Produto:</b> Sem desfilamento lateral; Compressão uniforme; Elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, dimensões: 15 cmx1,8 m; Qualidade: 13 fios.	361770	UNIDADE	7410		
04	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA- Gaze para tratamento de feridas. Caixa com 10 unidades.  <b>Características do Produto:</b> Dimensões: 7,5 x 7,5 cm; Estéril; Tecido de gaze 13 fios. 8 camadas e cinco dobras.	269971	PACOTE	7410		
05	TORNIQUETE TÁTICO PADRÃO- Torniquete tático para controle rápido de hemorragias severas em membros superiores e inferiores  <b>Características do Produto:</b> Torniquete tipo Manual, feito em nylon de alta densidade, com haste de ferro ou polímero funcionando como aplicador de pressão. Cor preta. Dimensões mínima da altura da fita em nylon: 3,81 cm (1 ½")	434400	UNIDADE	2630		
06	TORNIQUETE TÁTICO PADRÃO- Torniquete tático para controle rápido de hemorragias severas em membros superiores e inferiores.  <b>Características do Produto:</b> Torniquete tipo Manual, feito em nylon de alta densidade, com haste de ferro ou polímero funcionando como aplicador de pressão. Cor preta. Dimensões mínima da altura da fita em nylon: 3,81 cm (1 ½")	434400	UNIDADE	875		

07	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE- Cobertor térmico de emergência  <b>Características do produto:</b> Material: poliéster aluminizado especial com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal; Suporta temperaturas de -11° a 10°, Dimensões mínimas: 1,40m x 2,10m.	407756	UNIDADE	3505		
08	MÁSCARA RESSUSCITADORA POCKET PARA RCP- Máscara para ressuscitação cardíco-pulmonar- RCP- em estojo com entrada para O2  <b>Características do produto:</b> Utilizado em adultos e crianças; Máscara de cor transparente, Válvula unidirecional removível de alta eficiência, fácil desinfecção e 100% reutilizável, Válvula descartável com filtro, conector de 15 cmm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, material: PVC livre de látex e atóxico.	391282	UNIDADE	2592		
09	MÁSCARA RESSUSCITADORA POCKET PARA RCP- Máscara para ressuscitação cardíco-pulmonar- RCP- em estojo com entrada para O2  <b>Características do produto:</b> Utilizado em adultos e crianças; Máscara de cor transparente, Válvula unidirecional removível de alta eficiência, fácil desinfecção e 100% reutilizável, Válvula descartável com filtro, conector de 15 cmm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, material: PVC livre de látex e atóxico.	391282	UNIDADE	863		
10	TESOURA PONTA ROMBA- Tesoura com ponta romba para corte de vestuário  <b>Características do produto:</b> Material: lamina em aço inox com ponta romba e com corte liso e cabo em plástico. A segunda lâmina deve conter apoio para o corte semicircular e corte microserilhado. Cor: Preta. Comprimento total: 14,5 a 15,5 cm, Comprimento da lâmina: 9 a 10 cm, Área de corte: 4 a 5 cm, Espessura da lâmina: 0,8 a 1,0 mm	3689	UNIDADE	3480		
11	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO- Caixa com 100 unidades de luvas de procedimento para atendimento pré-hospitalar.  <b>Características do Produto:</b> Luvas em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, Superfície lisa, Totalmente impermeável á água e a outros fluídos. Tamanho G.	269893	CAIXA	5274		
12	AIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO- Caixa com 100 unidades de luvas de procedimento para atendimento pré-hospitalar.  <b>Características do Produto:</b> Luvas em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, Superfície lisa, Totalmente impermeável á água e a outros fluídos	269893	CAIXA	1756		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$917.721,60</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

Nota de Empenho:

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-